



Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

22ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O presidente da Câmara de Vereadores do Município de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, informa brevemente tudo o que ocorreu na 22ª sessão ordinária em 06 de setembro de 2024.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho

Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 - B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

Brotas de Macaúbas, 06 de setembro de 2024.

22ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O presidente da Câmara de Vereadores do Município de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, informa brevemente tudo o que ocorreu na 22ª sessão ordinária em 06 de setembro de 2024.

EXPEDIENTE:

- Apresentação do projeto de **Lei nº 15/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Brotas de Macaúbas para o exercício de 2025**, de autoria do executivo.
- Apresentação do parecer nº **18/2024, da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, referente a indicação nº 08/2024, de autoria do vereador Tércio Marques Souza.

ORDEM DO DIA:

1ª e 2ª discussão e votação do projeto de **Lei nº 14/2024, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para o custeio das despesas administrativas do consórcio intermunicipal de infraestrutura e desenvolvimento sustentável chapada velha, CIDSCV**, conforme contrato de rateio 02/2024, de autoria do Executivo.

O vereador João Paulo fez suas considerações sobre o projeto de Lei nº 14/2024.

colocado em 1ª e 2ª votação, o projeto foi aprovado com 7 votos.

Ao final da sessão o Presidente Johnson falou em relação ao desfile cívico de 7 de setembro das Escolas Municipais, como também, a comemoração da Padroeira Nossa Senhora de Brotas em 8 de setembro, na Igreja da matriz.

Não havendo nada a tratar, foi encerrada a sessão convocando para a próxima sessão no dia 13 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Johnson Jonny Sodré Coelho.
Presidente da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas – BA.

